



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Resolução n. 03/09

Dispõe sobre: altera o disposto no art. 68 da Resolução n. 01/06.

AMARILDO APARECIDO MIRAYA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

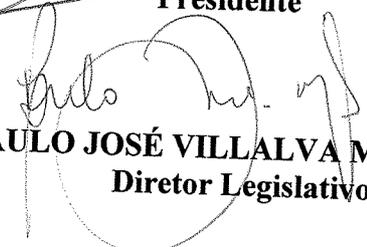
Art. 1. – O artigo 68 da Resolução n. 01/06 de 22 de novembro de 2006 – Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 68 – As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras úteis, com início às 20 hs”.

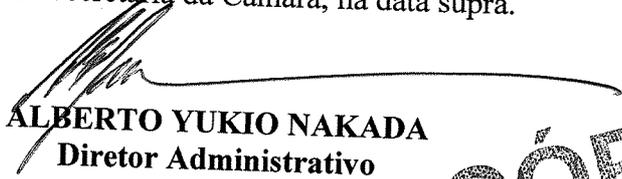
Art. 2. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 13 de maio de 2009.


AMARILDO APARECIDO MIRAYA
Presidente


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

CÓPIA

Publicado por afixação em
edital em: 19/05/09
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.